

PROJETO DE LEI Nº 4954/2019

**Denomina José Ivo de Carvalho a atual Rua 07,
localizada no Bairro Jardim Peluzzo.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica denominada *José Ivo de Carvalho* a atual Rua 07, localizada entre as quadras 25, 34 e 39, setor 32, Bairro Jardim Peluzzo.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 5.479, de 4 de outubro de 2004.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 17 de julho de 2019.

Francisco Carlos Frechiani
Presidente da CLJR

Isaias Martins de Oliveira
Membro da CLJR

Otaviano Marques de Amorim
Membro da CLJR

JUSTIFICATIVA

A denominação ora apresentada é necessária em face da regularização de documentos perante a Prefeitura Municipal e Cartório de Registro de Imóveis, em virtude de equívoco quanto à real descrição de logradouro, conforme documento da Diretoria de Regulação Urbana (anexo).

Dessa forma, cumpre esclarecer que, mediante a Lei nº 5.479, de 4 de outubro de 2004, houve a denominação de rua, com o nome José Ivo de Carvalho, no Bairro Jardim Peluzzo. Ocorre que houve o acréscimo da quadra 39. Não se trata,

portanto, de nova denominação e sim de uma correção. Destarte, é necessária a revogação da Lei n.º 5.479/2002 para o melhor ordenamento jurídico.

Filho de Horário de Carvalho e Deolinda Geralda Pinto, José Ivo de Carvalho nasceu na cidade de Carmo do Paranaíba, no dia 25 de janeiro de 1913.

Era casado com Iracema Elisa de Carvalho e, da união, nasceram os filhos: Maria Aparecida de Carvalho Caixeta, José Ivo de Carvalho Filho, Antônio Ivo de Carvalho e Marilda Iva de Carvalho.

Enfim, José Ivo residiu em Patos de Minas por mais de 70 anos e faleceu em nossa cidade, no dia 26 de fevereiro de 2002.